Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 460, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Lei Complementar nº 414, de 20 de dezembro de 2023, que "Institui o regime jurídico dos servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e o § 1º do art. 106 e o inciso IV do art. 122 constantes na Lei Complementar nº 414, de 20 de dezembro de 2023, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 106. Será concedida licença-maternidade às servidoras gestantes pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com a apresentação de registro civil da criança, sem prejuízo de remuneração, tendo como termo inicial a data da alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, prevalecendo o evento que ocorrer por último.

§ 1º Mediante atestado médico, a servidora poderá iniciar a licença entre o 28º (vigésimo oitavo) dia anterior à data provável do parto e a data da internação hospitalar que anteceder o nascimento, hipótese em que o período restante será contado a partir da alta hospitalar, conforme previsto no *caput* deste artigo.

[...]" (NR)

"Art. 122 [...]

[...]

IV - luto por falecimento de cônjuge ou companheiro, filho ou enteado, pai ou padrasto, mãe ou madrasta, irmão, avós, netos, sogros, cunhados, ou pessoa que declaradamente viva sob sua dependência econômica, por 8 (oito) dias consecutivos, contados a partir da data do óbito;

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

dae825f7-e30d-4cf1-a5cf-6af4f80e64de

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 27/04/2026 às 09:29:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 10:42:45
Documento Código: dae825f7-e30d-4cf1-a5cf-6af4f80e64de - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=dae825f7-e30d-4cf1-a5cf-6af4f80e64de

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **460/2026**

Assunto: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 414, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE "INSTITUI O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dae825f7-e30d-4cf1-a5cf-6af4f80e64de

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
dae825f7-e30d-4cf1-a5cf-6af4f80e64de

Hash do Documento

D1C35B21F72FEA530A5666D5B6DFA5EECEC06769C04215488CC78BC47B378E69

Anexos

460 - ALTERA LC 29-2025 - REGIME JURÍDICO CMFI - - PLC 29-2025 - MESA DIRETORA.pdf - **47b48ef0-18dc-47da-9c0b-0f8f71bf0dce**
PLC 29-2025 - MESA DIRETORA.pdf - **988dd1a4-b2d8-4a9a-bed8-96732bd48478**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 27/04/2026 9:29:55 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 27/04/2026 10:42:45 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5458 - Data: 27/04/2026

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.